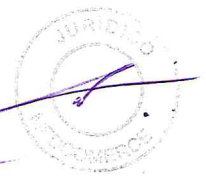


**ADITIVO Nº 1 – PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DO CONTRATO  
FORNECIMENTO DE EQUIPOS E  
CESSÃO EM COMODATO DAS  
BOMBAS DE INFUSÃO Nº 003/2017**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Executiva, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.396.017/0001-10, estabelecido à Rua 255, nº 931, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74533-010, neste ato representada por Karla Ribeiro de Castro Branquinho, brasileira, casado, empresária, Carteira de Identidade nº 3135431, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 702.696.101-20, residente e domiciliado na Rua Lupus, Qd. R-1, Lt. 01, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia – Goiás, CEP: 702.696.101-20, doravante denominado **COMODANTE**;



Considerando que as partes firmaram em 06/02/2017 contrato de aquisição de EQUIPOS, com a cessão em regime de comodato, para o Condomínio Solidarieidade - CS, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento e conforme disposto no Processo Administrativo nº 0011/2017;

Considerando o reivindicado na CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0229/2017;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

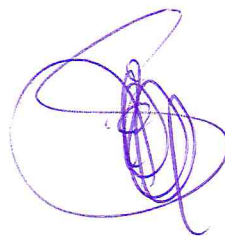
Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 003/2017, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 003/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termo em 27/06/2018, de acordo com a data de vigência do Termo de Transferência de Gestão 003/2013 firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.



Página 2/3



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, aditivo e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2017.

Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS
Aline Maria Silva Oliveira

Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS
Elizeu Mesquita

INSTITUTO SóCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.396.017/0001-10
Por: Karla Ribeiro de Castro Branquinho

Testemunhas:

Handwritten signature and name of witness: Amne Caroline Felipe de Sousa
Nome: Amne Caroline Felipe de Sousa
RG: 4903337-55700
CPF: 012.552.411-88

Handwritten signature and name of witness: Eduardo F. de S.
Nome: Eduardo F. de S.
RG:
CPF:

Handwritten signature and name of witness:
Nome:
RG: 3725766
CPF:

Handwritten signature and name of witness:
Nome:
RG:
CPF:



Handwritten signature

Handwritten signature

